



RESOLUÇÃO Nº 20/2023
Aracaju, 15 de setembro de 2023

Altera data de realização da
XV Conferência Estadual de
Assistência Social.

A Comissão Organizadora da XV Conferência Estadual de Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

Considerando a Resolução CEAS Nº 01/2023 de 27/01/2023 que cria a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a publicação de aviso de licitação, de 15 de setembro de 2023, por meio de Pregão Eletrônico nº 132/2023 - Contratação de serviços de empresa especializada em organização de eventos para a realização da XV Conferência Estadual de Assistência Social, previsto para 27/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de realização da Conferência Estadual de Assistência Social para os dias 17 e 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Thaís Alves Vieira
Presidente interina do CEAS